

matrícula

17.725

ficha

01

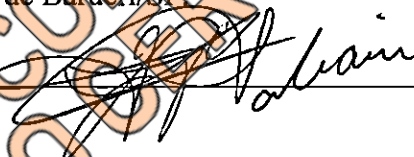
Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

IMÓVEL: Apartamento nº 04 (quatro), localizado no andar térreo do "EDIFÍCIO ROMA", integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITÁLIA", situado na Rua Avahyr Wanderlei de Lima nº 205, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possui a área privativa de 46,1670m²; área comum proporcional de 5,523m²; área total real de 51,6900m²; correspondendo-lhe a fração ideal de 1,25% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum, e ainda o direito de uso de uma vaga de estacionamento para a guarda de carro de passeio, descoberta e em lugar indeterminado.

CADASTRO MUNICIPAL: 23253.41.12.0319.05.004-2.

PROPRIETÁRIOS: VIVIAN CASABONA FIGUEIREDO SÁ, brasileira, bancária, RG nº 28.055.728-0-SSP/SP, CPF nº 257.317.338-05, e seu marido FABIO DE FIGUEIREDO SÁ, brasileiro, auxiliar de escritório, RG nº 33.271.724-0-SSP/SP, CPF nº 271.160.168-48, residentes e domiciliados na Rua Chico Herrera nº 78, na cidade de São Paulo/SP.

REGISTROS ANTERIORES: R-01/M-133.527 de 11/04/2007 (Instituição de Condomínio, registrada sob nº 16 em 15/12/2005, e a Especificação Parcial de Condomínio registrada sob nº 23 em 28/07/2006, na matrícula nº 90.381), ambos do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 17 de julho de 2015. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 17 de julho de 2015.

É feito o presente transporte para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$53.000,00 (com origem nos recursos do F.G.T.S.), conforme R-02/M-133.527 de 11/04/2007, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 38.544 de 17/06/2015).

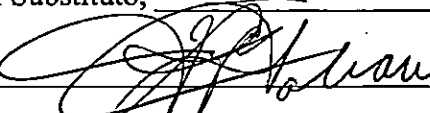
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-02 em 17 de julho de 2015.

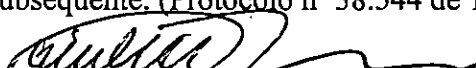
Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 97765, conforme prova o imposto predial do exercício de 2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 38.544 de 17/06/2015).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

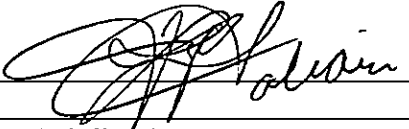
Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-03 em 17 de julho de 2015.

Verifica-se que o regime de casamento de VIVIAN CASABONA FIGUEIREDO SÁ e seu marido FABIO DE FIGUEIREDO SÁ, é o da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme prova certidão de casamento (livro B nº 465, sob o nº 110.141), expedida em 30 de janeiro de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guarulhos/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 38.544 de 17/06/2015).

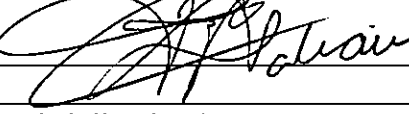
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

continua no verso

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

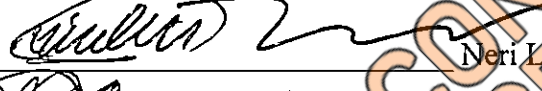
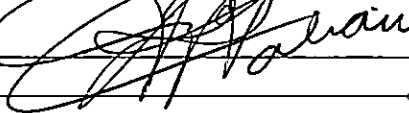
Av-04 em 17 de julho de 2015.

Fica cancelada a Av-01 referente à hipoteca do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida, autorizada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do instrumento particular datado de 17/09/2013, na cidade de São Paulo/SP, e requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 38.544 de 17/06/2015).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais CameloOficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-05 em 17 de julho de 2015.

Verifica-se que a abertura da presente matrícula é feita nos termos do requerimento datado de 17/06/2015, nesta cidade. (Protocolo nº 38.544 de 17/06/2015).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais CameloOficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-06 em 28 de outubro de 2024.

Por certidão passada em 08 de outubro de 2024, pelo Ofício da 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão Diretor Rafael Reis, extraída dos autos de execução civil nº 0028761-82.2022.8.26.0224, movida por **BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO**, CNPJ nº 60.992.427/0006-50, em face de **FABIO DE FIGUEIREDO SÁ**, já qualificado, foi procedida a penhora sobre parte ideal correspondente a 50% do imóvel matriculado, de propriedade de Fabio de Figueiredo Sá. Valor da dívida: R\$4.367.248,44. Foi nomeado depositário o executado Fabio de Figueiredo Sá. (Protocolo nº 122.736 de 09/10/2024).

selo: 148429321OH000256574LL24G

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo